

PORTARIA Nº 243, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 10/02/2025 e retorno 11/02/2027, ao servidor **FRANCISCO ANTONIO LOPES DA SILVA, CPF nº 016.322.553-24, RG nº 2.623.108 SSP/PI, matr. 150, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Id:13B5BF204FB95040

**PORTARIA Nº 243, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 10/02/2025 e retorno 11/02/2027, ao servidor FRANCISCO ANTONIO LOPES DA SILVA, CPF nº 016.322.553-24, RG nº 2.623.108 SSP/PI, matr. 160, **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

CPF: 016.322.553-24
 Praça Ovídio de Albuquerque 2222, Centro
 CEP: 64.060-000 - Baixa Grande do Ribeiro/PI
 Fone: (86) 3570-1471 EMAIL: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:01AB38038FB74799



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de número 056/2025, Procedimento número 025/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como contratada a empresa BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ: 05.263.940/0001-97, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras - PI, 05 de março de 2025.

Edilson Sêrvulo de Sousa

Edilson Sêrvulo de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:125279A7F22F4796



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 031/2025

PROCESSO Nº: 056/2025

PROCEDIMENTO Nº 025/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 025/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI

CONTRATADO: SAMPAIO LIVROS LTDA, CNPJ: 43.059.198/0001-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRAS - PI

VALOR: R\$ 2.087.495,00 (DOIS MILHÕES OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, I, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barras - PI, 05 de março de 2025.

Edilson Sêrvulo de Sousa

Edilson Sêrvulo de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:030E7D7BED414798



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 056/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 025/2025

RATIFICO o processo licitatório nº 056/2025, na modalidade inexigibilidade nº 025/2025, que tem como objeto: aquisição de livros destinados ao ensino fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barras - PI, tendo como empresa contratada SAMPAIO LIVROS LTDA, CNPJ: 43.059.198/0001-91, com o valor de R\$ 2.087.495,00 (dois milhões oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Barras - PI, 05 de março de 2025.

Edilson Sêrvulo de Sousa

Edilson Sêrvulo de Sousa
 Prefeito Municipal